

## VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, os Vereadores abaixo subscritos, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### INDICAÇÃO Nº 016/2022

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO SOLIVO, JUNTAMENTE COM A FUTURA PRACINHA/PLAYGROUND QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO REFERIDO BAIRRO.

### JUSTIFICATIVA


A presente Indicação, justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que construa no Bairro Solivo, uma quadra de areia. Que a mesma seja feita juntamente com a instalação da futura pracinha/playground no local.

É de conhecimento que o Poder Público dispõe de alguns terrenos no Bairro Solivo, sendo indispensável que seja realizada a construção da quadra, pois é uma demanda dos munícipes que ali residem.

Sabe-se que as quadras de areia são importantes para a prática de esportes, como futebol de areia, vôlei de praia, futevôlei, entre outros. Ademais, os moradores poderão contar com uma área de lazer, onde será possível desenvolver atividades recreativas, propiciando qualidade de vida a todos os usuários.

Diante do exposto, pensando no bem-estar da comunidade, peço que tal Indicação seja prontamente analisada e incluída no rol de prioridades do Poder Executivo, para que o Bairro Solivo possa desfrutar dessa quadra de areia.

Plenário Luiz Roncatto, 10 de novembro de 2022.

  
**Julcimar Antônio Detoni**  
Vereador DEM